



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 77/2022/REI/IFTO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022  
RETIFICAÇÃO Nº 2**

**APOIO A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 2 do processo para Seleção de Projetos de Pesquisa Aplicada, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por meio do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), aprovado pela Resolução nº 16 do Conselho Superior, de 5 de março de 2012, a serem implementados no período de janeiro de 2023 a julho de 2023, em conformidade com o disposto a seguir:

**Onde se lê:**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 1280/2022, de 13 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo para Seleção de Projetos de Pesquisa Aplicada, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por meio do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), aprovado pela Resolução nº 16 do Conselho Superior, de 5 de março de 2012, a serem implementados no período de janeiro de 2023 a **junho** de 2023, em conformidade com o disposto a seguir:

[...]

**Leia-se:**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 1280/2022, de 13 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo para Seleção de Projetos de Pesquisa Aplicada, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por meio do Programa de Apoio à

Pesquisa (PAP), aprovado pela Resolução nº 16 do Conselho Superior, de 5 de março de 2012, a serem implementados no período de janeiro de 2023 a julho de 2023, em conformidade com o disposto a seguir:

[...]

**Onde se lê:**

## **8. DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

8.1 . A submissão é de responsabilidade do servidor proponente e ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio da inscrição nos termos deste edital pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). O acesso ao SUAP deve ser pelo endereço eletrônico: <https://suap.iftto.edu.br/>, na opção “Submeter Projeto de Pesquisa”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo no menu “Pesquisa”, “Projetos”, “Submeter projetos”. Os campos a serem obrigatoriamente preenchidos são:

[...]

III - na aba "Dados do Projeto": Período de execução (2/1/23 a 3/7/23); Área de Conhecimento; **Grupo de Pesquisa**; Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5);

[...]

**Leia-se:**

## **8. DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

8.1 . A submissão é de responsabilidade do servidor proponente e ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio da inscrição nos termos deste edital pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). O acesso ao SUAP deve ser pelo endereço eletrônico: <https://suap.iftto.edu.br/>, na opção “Submeter Projeto de Pesquisa”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo no menu “Pesquisa”, “Projetos”, “Submeter projetos”. Os campos a serem obrigatoriamente preenchidos são:

[...]

III - na aba "Dados do Projeto": Período de execução (2/1/23 a 3/7/23); Área de Conhecimento; Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5);

[...]

**Onde se lê:**

### **Quadro 2 – Cronograma de Habilitação e Compromissos do Coordenador**

<b>Tipo</b>	<b>Data/prazo destinação</b>
Permissões e autorizações de caráter ético e legal	Até 23/3/2023
Data-limite de execução financeira do projeto	10/5/2023
Data-limite de envio da prestação de contas	17/7/2023

Envio do Relatório Parcial ( <b>Anexo VI</b> )	Conforme cronograma de trabalho
Envio do Relatório Final ( <b>Anexo VI</b> )	17/7/2023

**Leia-se:**

**Quadro 2 – Cronograma de Habilitação e Compromissos do Coordenador**

<b>Tipo</b>	<b>Data/prazo destinação</b>
Envio do Termo de compromisso da equipe e estudantes ( <b>Anexo III</b> )	Até 2/1/2023
Permissões e autorizações de caráter ético e legal	Até 23/3/2023
Data-limite de execução financeira do projeto	10/5/2023
Data-limite de envio da prestação de contas	17/7/2023
Envio do Relatório Parcial ( <b>Anexo V</b> )	Conforme cronograma de trabalho
Envio do Relatório Final ( <b>Anexo V</b> )	17/7/2023

Palmas, 7 de dezembro de 2022.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 07/12/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1828066** e o código CRC **4F689735**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23235.019607/2022-29

SEI nº 1828066